

RESOLUÇÃO 003/2025 – CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o Calendário Eleitoral para as eleições de 2025 do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Diretora Geral do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeada pela Portaria n.º 1475/2024-R, na qualidade de Presidenta do Conselho de Campus, nos termos do Art. 23, inciso VIII, do Regimento Geral da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parecer do referido Conselho, exarado na Ata n.º 05/2025, de reunião realizada no dia 12 de junho de 2025, constante no processo eletrônico n.º 24.112.334-9, e nos termos do Art. 21, inciso VII, do Regimento Geral da UNESPAR,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar o Calendário Eleitoral para as eleições de 2025 do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Publique-se no site oficial da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 12 de junho de 2025.

Profa. Ceres América Ribas

Diretora da UNESPAR – Campus de Campo Mourão

Presidenta do Conselho de Campus

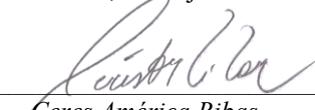
Portaria n.º 1475/2024 – Reitoria/UNESPAR de 28 de novembro de 2024.

Termo de Homologação

Resolução n.º 003/2025 – Conselho de Campus

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e faço cumprir a Resolução n.º 003/2025, na qualidade de Diretora Geral de Campus, nos termos do Art. 21, inciso VII, e Art. 23, inciso VIII, do Regimento Geral da UNESPAR.

Campo Mourão, 12 de junho de 2025.



Ceres América Ribas
Presidenta do Conselho de Campus
UNESPAR - Campus de Campo Mourão

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO 003/2025 – CONSELHO DE CAMPUS

Aprova o Calendário Eleitoral para as eleições de 2025 do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

DATA DA ELEIÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2025

Etapa	Período/Data
Inscrições	26 de agosto a 01 de setembro de 2025
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	02 de setembro de 2025
Prazo recursal (contra inscrições)	03 a 04 de setembro de 2025
Julgamento dos recursos	05 a 08 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	09 de setembro de 2025
Período de propaganda eleitoral	10 a 24 de setembro de 2025
Eleição	25 de setembro de 2025 (8h às 22h30)
Apuração dos votos	25 de setembro de 2025 (após urnas)
Proclamação do resultado (por edital)	Até 26 de setembro de 2025
Prazo recursal (contra resultado da eleição)	Até 29 de setembro de 2025
Homologação da eleição	Até 30 de setembro de 2025



ePROTOCOLO

Resoluções 001/2025.

Documento: **Resolucao0032025ConselhodeCampusAprovaocalendarioeleitoral2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 18/06/2025 09:02.

Inserido ao documento **1.578.821** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 18/06/2025 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0729ec5981f10632593eaf9ec82b96a.